

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 037/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Saúde				
ATIV/PROJ:	2059	Manut. Contrat. De Empresas Prest. De Serv.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	250	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Saúde				
ATIV/PROJ:	2059	Manut. Contrat. De Empresas Prest. De Serv.			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	Outras Despes. Pessoal Decorren. Contrat. T	244	R\$	50.000,00

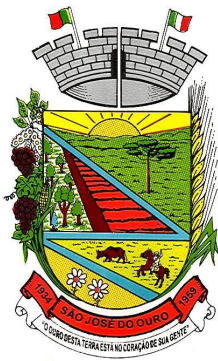
Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 097/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ILSE ZAPPANI MANFRON**, pelo falecimento de sua mãe **ANNA GIROTTO ZAPPANI**, ocorrido às 10h55min, do dia 30.04.2021, no Hospital Santo Antônio, na cidade de Tapejara-RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 103580 01 55 2021 4 00019 186 0004733 36, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Tapejara-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 098/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais detentores de cargo de Motorista que exercem suas funções no Transporte Escolar do Município, abaixo nominados, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais com oitenta centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

Nome do Servidor	Vigência
Almir dos Santos	De 04/05/2021 Para o ano letivo de 2021
Jordão Resende da Fonseca	De 04/05/2021 Para o ano letivo de 2021
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	De 04/05/2021 Para o ano letivo de 2021
Maximino Zanela	De 04/05/2021 Para o ano letivo de 2021
Rivail Alves Godoy	De 04/05/2021 Para o ano letivo de 2021

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente